



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 118/2024

APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando decisão irrecurável proferida nos *Auto nº 0002296-22.2019.8.16.0094*, que tramitou pela *Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã, Estado do Paraná*,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentado a partir de **05 de julho de 2024**, nos termos da decisão judicial irrecurável proferida nos *Autos nº 0002296-22.2019.8.16.0094*, que tramitou pela *Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã, Estado do Paraná*, com proventos integrais e com paridade o Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVIII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 2.368,35 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.197,27 (Três mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

*REGISTRE-SE,*

*PUBLIQUE-SE,*

*CUMPRE-SE.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3061 Páginas 201 Ano: XIII

Data: 08/07/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1337CF3B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1201/2024**

**CONCEDE A SERVIDORA FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** o contido no Art. 163 e Parágrafo Único da Lei 233/1993, considerando que o requerente pretende concorrer ao cargo eletivo, no pleito a realizar-se no dia 06 de outubro de 2024 e em atenção ao protocolo servidor e-399/2024.

**RESOLVE:**

I - Conceder Licença Remunerada para Atividade Política a servidora **FÁTIMA GÊA MATARO DE LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.843.553-0 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 663.245.649-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 109/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, **LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, sem prejuízos pecuniários de seus vencimentos no período compreendido entre 05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FF7698AE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 118/2024**

**APOSENTA O SERVIDOR JOSÉ APARECIDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando decisão irrecoorável proferida nos *Auto nº 0002296-22.2019.8.16.0094*, que tramitou pela *Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã, Estado do Paraná*,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aposentado a partir de **05 de julho de 2024**, nos termos da decisão judicial irrecoorável proferida nos *Autos nº 0002296-22.2019.8.16.0094*, que tramitou pela *Vara da Fazenda Pública da Comarca de Iporã, Estado do Paraná*, com proventos integrais e com paridade o Senhor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.858.490-1/SSP/PR, e inscrito na CPF/MF sob nº. 502.332.389-72, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 033/1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural.

**I – CONSIDERANDO:**

que o referido servidor encontra-se no nível referência “XVIII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 2.368,35 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 828,92 (oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), que totalizou o montante de R\$ 3.197,27 (Três mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:382D7B71

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 092/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

**Objeto:** fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos hospitalares

**Valor Total:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

**Vigência:** 02/07/2024 Á 02/07/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 051/2024 e PREGÃO nº 024/2024.

Iporã-Pr. 03 de Julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5466293D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** nº 093/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

**Objeto:** fornecimento de saneantes, materiais e equipamentos hospitalares

**Valor Total:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**Vigência:** 02/07/2024 Á 02/07/2025

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 051/2024 e PREGÃO nº 024/2024.

Iporã-Pr. 03 de Julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:506DDE9D